PORTARIA Nº 620, de 10 de julho de 2023

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação, a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre *"Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."*(Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de férias-prêmio pela Portaria Nº. 611, de 23 de junho de 2023, para o período com início em 03 de julho de 2023 e término em 16 de agosto de 2023(45 dias), ao servidor efetivo Lázaro Adão Lima, titular do cargo de Motorista-Matrícula 000102-CEL 04-Classe II;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Motorista se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno e externo a ser feito pela Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, já que a este são incumbidas variadas atividades, em especial a de executar tarefas externas, tais como levar documentos e demais expedientes junto a vários órgãos e pessoas com os quais a Câmara Municipal relaciona;

CONSIDERANDO que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionado servidor durante suas férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear em caráter excepcional e precariamente para exercer o cargo de Motorista-CEL 04-Classe I, em regime de comissão o Sr. **Luiz Felipe Fernandes Horsth**, brasileiro, solteiro, maior, motorista habilitado categorias "A/B" - CNH 2562629668-Reg.: 08124629525-DETRAN-MG, Identidade Nº. MG22373762/SSPMG e CPF Nº. 141.051.856-67, por prazo determinado para o período de 03 de julho de 2023 a 16 de agosto de 2023, específica e unicamente para substituir o servidor efetivo Lázaro Adão Lima, cargo: Motorista-Mat. 000102-CEL 04-Classe II, que se encontra em gozo de férias-prêmio neste período, findo o qual o ora nomeado estará automaticamente exonerado do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 10 de julho de 2023.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal - Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 620, de 10 de julho de 2023

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação, a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre *"Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."*(Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de férias-prêmio pela Portaria No. 611, de 23 de junho de 2023, para o período com início em 03 de julho de 2023 e término em 16 de agosto de 2023(45 dias), ao servidor efetivo Lázaro Adão Lima, titular do cargo de Motorista-Matrícula 000102-CEL 04-Classe II;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Motorista se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno e externo a ser feito pela Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, já que a este são incumbidas variadas atividades, em especial a de executar tarefas externas, tais como levar documentos e demais expedientes junto a vários órgãos e pessoas com os quais a Câmara Municipal relaciona;

CONSIDERANDO que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionado servidor durante suas férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear em caráter excepcional e precariamente para exercer o cargo de Motorista-CEL 04-Classe I, em regime de comissão o Sr. **Luiz Felipe Fernandes Horsth**, brasileiro, solteiro, maior, motorista habilitado categorias "A/B" – CNH 2562629668-Reg.: 08124629525-DETRAN-MG, Identidade No. MG22373762/SSPMG e CPF No. 141.051.856-67, por prazo determinado para o período de 03 de julho de 2023 a 16 de agosto de 2023, específica e unicamente para substituir o servidor efetivo Lázaro Adão Lima, cargo: Motorista-Mat. 000102-CEL 04-Classe II, que se encontra em gozo de férias-prêmio neste período, findo o qual o ora nomeado estará automaticamente exonerado do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 10 de julho de 2023.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal - Biênio 2023/2024

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.07.12 17:46:22 -03'00'